

Contrato SLOT TVDE

RC SLOT • INTEGRAÇÃO OPERACIONAL • SEGURO PAGO À SEMANA

ENTRE:

Rato Carismático, Lda, sociedade por quotas, com sede na Avenida Manuel Cabanas 5, 5.º Esquerdo, 2720-701 Águas Livres, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 518376583, neste ato representada pelo seu gerente, Rui Ribeiro Ferreira Galvão Nazaré, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, adiante designada por «Primeira Outorgante» ou «Rato Carismático, Lda»;

E

[Nome completo do Motorista], portador(a) do Cartão de Cidadão / Título de Residência n.º _____, contribuinte n.º _____ e Carta de Condução n.º _____, residente em [morada completa], adiante designado(a) por «Segunda Outorgante» ou «Motorista».

Ambas as partes, doravante designadas individualmente por PARTE e conjuntamente por PARTES, celebram entre si o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Seguro pago à semana — único no mercado. Ao contrário do habitual, o seguro TVDE é pago semana a semana, ao ritmo do teu trabalho, sem prémios anuais pesados. A RC Mobility negocia e paga a apólice à seguradora e o Motorista reembolsa em prestações semanais.

Condições particulares

Código do contrato: RCM-SLOT-_____

Modalidade selecionada: ☐ Standard (99 €) ☐ Premium (199 €)

Os valores de adesão não são reembolsáveis após a ativação do SLOT.

1. Objeto e autonomia

A RC Mobility disponibiliza ao Motorista um SLOT TVDE, permitindo a sua integração operacional nas plataformas de transporte individual e remunerado de passageiros (Uber, Bolt, FreeNow e outras), bem como serviços complementares: apoio administrativo, gestão documental e acesso a seguros negociados.

O contrato não configura relação laboral, sociedade, parceria ou subordinação. O Motorista exerce a atividade de forma autónoma, assumindo os riscos económicos, fiscais, operacionais e legais.

2. Condições de adesão

A adesão depende de aprovação prévia da RC Mobility, que poderá solicitar a documentação necessária à validação da identidade, habilitação e conformidade da viatura. A adesão conclui-se com a validação documental, o pagamento do valor de adesão, a aceitação eletrónica das condições e a ativação do SLOT.

3. Viatura

O Motorista declara que a viatura é legalmente apta para a atividade TVDE e compromete-se a mantê-la em bom estado de funcionamento, segurança, limpeza e conformidade legal. Todos os custos da viatura (manutenção, pneus, inspeções, energia, reparações e demais encargos) são da exclusiva responsabilidade do Motorista.

4. Documentação obrigatória

O Motorista deve manter válidos e atualizados todos os documentos legalmente exigidos e disponibilizá-los à RC Mobility sempre que solicitado. A ausência, caducidade ou irregularidade de qualquer documento poderá determinar a suspensão imediata do SLOT até regularização.

5. Seguro TVDE (pago à semana)

A RC Mobility poderá disponibilizar acesso a seguros TVDE negociados junto de seguradoras parceiras, analisados individualmente em função do perfil de risco, viatura e coberturas. A RC Mobility poderá pagar a apólice à seguradora com qualquer periodicidade; independentemente disso, o Motorista reembolsa a sua quota-parte em prestações semanais, acrescidas de taxa de gestão e risco de 10%.

A RC Mobility atua exclusivamente como intermediária administrativa, não respondendo por decisões da seguradora, exclusões de cobertura ou regularização de sinistros. O não pagamento das prestações semanais poderá determinar a suspensão do SLOT e dos serviços associados.

6. Valores de adesão

A adesão está sujeita a uma taxa inicial: Standard 99 € (enquadramento para seguro contra terceiros) ou Premium 199 € (enquadramento para seguro de todos os riscos), sempre sujeitos a aprovação da seguradora. Os valores de adesão não são reembolsáveis após a ativação do SLOT.

7. Mensalidade do SLOT

Os Motoristas sem subscrição HUB TVDE ativa ficam sujeitos ao pagamento de 35 €/semana pela utilização do SLOT. Os Motoristas com subscrição HUB TVDE ativa beneficiam da inclusão do SLOT sem custo adicional. O acesso mantém-se válido enquanto cumpridas todas as obrigações do contrato.

8. Pagamentos

Os pagamentos são efetuados pelos meios disponibilizados pela RC Mobility, autorizando o Motorista a cobrança recorrente das prestações acordadas. Um atraso superior a 7 dias poderá determinar a suspensão dos serviços, sem eliminar a obrigação de pagamento dos valores em dívida.

9. Obrigações fiscais

O Motorista exerce uma atividade económica independente, sendo da sua exclusiva responsabilidade todas as obrigações fiscais, contributivas e declarativas. A RC Mobility não presta aconselhamento fiscal nem responde por erros de enquadramento, omissões declarativas ou incumprimento de obrigações do Motorista.

10. Mandato de gestão administrativa

O Motorista confere à RC Mobility poderes meramente administrativos e operacionais para, em seu nome, gerir registos e atualizações nas plataformas TVDE, gerir documentação e seguros (cotações, apólices, coberturas, sinistros) e representá-lo administrativamente perante seguradoras, mediadores, IMT e demais entidades. O mandato não autoriza a RC Mobility a contrair empréstimos, prestar garantias, alienar bens ou assumir compromissos financeiros extraordinários sem autorização expressa do Motorista.

11. Limitação de responsabilidade

A RC Mobility não garante qualquer nível mínimo de faturação ou rendimento, nem responde por suspensão de contas nas plataformas, acidentes, multas, contraordenações, apreensão de veículos, perda de rendimentos ou danos a terceiros; toda a responsabilidade da condução e operação pertence ao Motorista.

12. Compensação de créditos

O Motorista autoriza a RC Mobility a compensar valores em dívida com créditos a seu favor, designadamente relativos a seguros, mensalidades, franquias, serviços adicionais ou prejuízos imputáveis ao Motorista.

13. Plataforma RC Mobility

A RC Mobility desenvolve uma plataforma digital própria, com disponibilização prevista para o início de 2027. Até lá, poderá usar outros meios digitais para gestão documental, comunicação, pagamentos e adesões. Os registos eletrónicos efetuados na plataforma constituem prova válida das operações realizadas.

14. Proteção de dados (RGPD)

O tratamento de dados é efetuado em conformidade com o RGPD, para execução do contrato. A RC Mobility poderá partilhar os dados estritamente necessários com seguradoras, mediadores, plataformas TVDE, prestadores tecnológicos e autoridades competentes quando legalmente exigido.

15. Assinatura eletrónica e contratação à distância

As partes reconhecem plena validade jurídica às adesões digitais. São expressamente aceites, com os mesmos efeitos legais da assinatura manuscrita: assinatura eletrónica, assinatura digital qualificada, validação por SMS, validação por e-mail e aceitação online na plataforma RC Mobility.

16. Atualização, duração e resolução

A RC Mobility poderá atualizar preços, serviços, mensalidades, coberturas e condições, com comunicação prévia mínima de 30 dias; a continuidade de utilização constitui aceitação. O contrato é celebrado por tempo indeterminado; o Motorista poderá denunciá-lo com aviso prévio de 30 dias. A RC Mobility poderá resolvê-lo com efeitos imediatos em caso de incumprimento, fraude, utilização indevida, falsificação documental, falta de pagamento ou comportamento lesivo da sua reputação.

17. Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Aceitação de leitura: ao assinalar «Li e aceito» no site da RC Mobility, o(a) Motorista declara ter lido e compreendido o presente documento. Esta aceitação online regista a intenção do(a) Motorista; a assinatura com valor legal é a aposta neste documento (presencial ou por assinatura eletrónica qualificada).

Feito e assinado em duplicado, em Águas Livres, aos _____ de _____ de 20____.

Pela Primeira Outorgante (Rato Carismático, Lda)

Pela Segunda Outorgante (Motorista)

Anexo I • Regulamento Operacional

O presente Regulamento Operacional faz parte integrante do Contrato SLOT TVDE e vincula todas as partes que adiram ao serviço, estabelecendo as normas de funcionamento, os direitos e deveres dos aderentes e os procedimentos operacionais aplicáveis.

1. Objetivo

O Programa SLOT TVDE permite que motoristas independentes exerçam a atividade TVDE através da estrutura operacional da RC Mobility, beneficiando de apoio administrativo, enquadramento operacional, acesso a seguros negociados, gestão documental e demais serviços do ecossistema RC Mobility.

2. Documentação obrigatória

- Cartão de Cidadão ou Título de Residência válido
- Carta de condução válida
- Certificado de Motorista TVDE
- Comprovativo de morada e comprovativo de IBAN
- Documento Único Automóvel
- Certificado de inspeção periódica obrigatória
- Apólice de seguro (quando aplicável)
- Fotografia da viatura e selfie de validação de identidade
- Outros documentos exigidos pela legislação em vigor

A RC Mobility poderá solicitar atualização documental a qualquer momento; a falta de atualização poderá originar a suspensão imediata do SLOT.

3. Adesão e ativação

Após validação documental e pagamento da taxa de adesão, a RC Mobility procede à ativação do SLOT. A ativação depende sempre de aprovação interna e da aceitação pelas plataformas eletrónicas, não se garantindo prazos específicos de aprovação por parte de terceiros.

4. Utilização das plataformas

- Cumprir os termos e condições das plataformas (Uber, Bolt, FreeNow ou outras)
- Manter conduta profissional adequada e não praticar atos fraudulentos
- Não manipular sistemas de localização nem utilizar contas de terceiros
- Não partilhar acessos ou credenciais

Qualquer suspensão, bloqueio ou encerramento de conta pelas plataformas não confere direito a indemnização ou compensação por parte da RC Mobility.

5. Seguro TVDE

O seguro é objeto de análise individual; a RC Mobility poderá negociar e contratar apólices junto de seguradoras parceiras, pagando-as diretamente à seguradora. Independentemente da periodicidade de pagamento da apólice, o Motorista liquida semanalmente a sua quota-parte. O valor poderá ser revisto por alteração do perfil de risco, da viatura, sinistralidade relevante ou imposições da seguradora.

6. Pagamentos

- Seguro TVDE, SLOT TVDE, serviços RC Mobility, franquias, taxas administrativas e outros serviços contratados
- Meios: débito direto, referência Multibanco, MB WAY, cartão bancário ou outros disponibilizados
- O atraso superior a 7 dias constitui incumprimento contratual

7. Incumprimento

Em caso de incumprimento financeiro, a RC Mobility poderá suspender o SLOT, os acessos e o apoio administrativo, impedir novas ativações e exigir o pagamento integral dos montantes em dívida. O incumprimento reiterado poderá determinar a resolução imediata do contrato.

8. Franquias e sinistros

Sempre que exista franquía associada ao seguro, o respetivo pagamento é da exclusiva responsabilidade do Motorista. Em caso de sinistro, o Motorista deve comunicá-lo imediatamente, colaborar integralmente com a seguradora e fornecer toda a documentação solicitada.

9. Utilização da marca e conduta

É vedada a utilização da marca RC Mobility para fins publicitários, comerciais ou promocionais sem autorização escrita. Constituem infrações graves, com suspensão ou cancelamento imediato do SLOT: agressões físicas ou verbais, fraude, consumo de álcool ou drogas durante a atividade, falsificação documental, informações falsas, comportamentos discriminatórios e danos reputacionais.

10. Plataforma, comunicações e dados

As comunicações poderão ser efetuadas por plataforma, e-mail, SMS, WhatsApp ou área reservada, considerando-se válidas as enviadas para os contactos indicados pelo Motorista. Os dados são tratados em conformidade com o RGPD.

11. Alteração e aceitação

A RC Mobility poderá alterar o presente Regulamento com antecedência mínima de 30 dias; a continuidade de utilização constitui aceitação. O Motorista declara que leu, compreendeu e aceita integralmente o presente Regulamento Operacional.

Anexo II • Mandato de Gestão Administrativa e Operacional

1. Objeto do mandato

O Motorista confere à RC Mobility poderes para praticar, em seu nome e por sua conta, os atos administrativos, operacionais e documentais necessários à gestão da sua atividade TVDE, nos limites deste mandato. O mandato tem natureza meramente administrativa e operacional, não conferindo poderes para assumir obrigações financeiras em nome do Motorista sem autorização expressa, salvo nos casos previstos no Contrato.

2. Plataformas TVDE

- Registo e ativação de contas nas plataformas
- Atualizações de documentação e alterações de dados
- Acompanhamento de processos de validação e reativação
- Resposta a pedidos de informação e receção de notificações

3. Gestão de seguros

- Solicitar cotações e negociar condições
- Solicitar emissões de apólices e alterações de coberturas
- Solicitar inclusão/exclusão de condutores e alterações de viaturas
- Comunicar sinistros e obter documentação relacionada

4. Gestão documental

- Recolher, arquivar (físico ou digital) e validar administrativamente a documentação
- Solicitar renovações e comunicar prazos de validade
- Manter os registos administrativos obrigatórios

5. Representação perante entidades

IMT, seguradoras e mediadores de seguros; oficinas e entidades financeiras parceiras; prestadores tecnológicos e de gestão documental; plataformas TVDE e outras entidades relacionadas. A representação não permite à RC Mobility assumir dívidas ou obrigações financeiras em nome do Motorista sem consentimento específico.

6. Limites do mandato

O mandato NÃO autoriza a RC Mobility a contrair empréstimos, prestar garantias pessoais, alienar bens do Motorista ou assumir compromissos financeiros extraordinários sem autorização expressa. Qualquer ato que ultrapasse estes limites depende de autorização específica e individual.

7. Vigência e aceitação

O mandato vigora durante toda a duração do Contrato SLOT TVDE; a cessação do contrato principal determina automaticamente a cessação deste mandato. O Motorista declara ter lido integralmente o presente Mandato, compreendendo o seu conteúdo e aceitando expressamente todos os poderes nele conferidos à RC Mobility.

Feito e assinado em duplicado, em Águas Livres, aos _____ de _____ de 20____.

Pela Primeira Outorgante (Rato Carismático, Lda)

O Motorista (Mandante)

Anexo III • Tabela de Preços e Condições Comerciais

1. Adesão ao Programa SLOT TVDE

Modalidade	Valor	Inclui
Standard	99 €	Abertura de processo e validação documental; integração operacional nas plataformas; enquadramento para seguro contra terceiros, sujeito a aprovação da seguradora.
Premium	199 €	Abertura de processo e validação documental; integração operacional nas plataformas; enquadramento para seguro contra todos os riscos, sujeito a aprovação da seguradora.

2. Mensalidade, seguro e custos administrativos

Item	Condição
Mensalidade SLOT (sem subscrição HUB TVDE)	35 € / semana
Mensalidade SLOT (com subscrição HUB TVDE ativa)	Incluída, sem custo adicional
Seguro TVDE	Cálculo individual · fracionado semanalmente · taxa de gestão e risco 10%
Reativação de serviços suspensos	Até 25 €
Processamento administrativo extraordinário	Até 50 € por ocorrência
Recuperação de valores em dívida	Custos efetivamente suportados pela RC Mobility

A RC Mobility reserva-se o direito de atualizar os preços deste Anexo, com comunicação prévia mínima de 30 dias; a continuidade de utilização constitui aceitação das novas condições. O presente Anexo entra em vigor na data da adesão e mantém-se válido enquanto vigorar o contrato.